



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0232/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **COMISSÃO ESPECIAL DO AGRONEGÓCIO** os advogados **GABRIELLA SILVA MIGUEL SANDOVAL MOREIRA, OAB/BA 41890; SABRINA MOREIRA BATISTA, OAB/BA 19573; FABIO JOSÉ DA SILVA FREIRE, OAB/BA 29461.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 17 de Abril de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA